



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5771

DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

*“Prorroga prazo para posse e exercício da candidata aprovada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 2 (interior)”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 855/05,

**PRORROGA**

**Art. 1º.** Prorroga prazo a pedido, a contar de 26/01/2020, a fim de tomar posse e exercício, a candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2016, em 2º lugar conforme edital de homologação nº 044/2016, a Senhora, **MARIZETE MARIA STRAUSS SOMMER**, para o cargo de provimento efetivo, de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A nomeada terá o prazo de mais 10 dias para a posse no cargo, a contar de 26/01/2020, conforme parágrafo 1º do art. 14 da Lei Municipal nº 855/05, ocasião em que além dos documentos pessoais, deverá apresentar laudo de inspeção médica oficial, nos termos do Decreto nº 1724/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**